



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DA PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 570 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL TERRESTRE E AQUAVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA FLAMMA OLEOS E DERIVADOS LTDA.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para elaborar instrução técnica específica e proceder a



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
Telefone: 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

análise e acompanhamento de EIA/RIMA, referente ao projeto de implantação de um terminal terrestre e aquaviário de petróleo e derivados, localizado no município de Maricá, sob a responsabilidade da FLAMMA OLEOS E DERIVADOS LTDA.

Art. 2º. Designar **LUIZ MARTINS HECKMAIER**, ID Funcional nº 2150974-3; **DENISE FLORES LIMA**, ID Funcional nº 2151394-5; **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, ID Funcional nº 4366710-4; **LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY**, ID Funcional nº 4465326-3; **PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI**, ID Funcional nº 2151026-1; **FLAVIA CARVALHO DIAS MONTEIRO**, ID Funcional nº 4315394-1; **LIRIEN DIAS DE SANTANA**, ID Funcional nº 4461178-1; **JOSÉ ALENCAR DOARES SAMPAIO**, ID Funcional nº 2147706-0; **ALBERTO SOARES DA SILVA DA CRUZ**, ID Funcional nº 2149307-3; **GABRIELLA SILVA FRANCISCO PEREIRA**, ID Funcional nº 4440179-5; **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ID Funcional nº 4347952-9; **CAROLINE RANGEL PINTO DE SOUZA**, ID Funcional nº 4434619-0 e **FABIO MOSTACATO BASTOS**, ID Funcional nº 4461127-7, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.12722/2014.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho deverá convidar um representante da Prefeitura Municipal de Maricá para compor o Grupo.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID Funcional nº 580926-6, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.

ISAURA FREGA

Presidente

Publicado em 03.12.2014, nº DO 225, página 12